



GOVERNO MUNICIPAL DE
RERIUTABA

Um novo tempo, uma nova história!

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECRETO n.º 015/2018

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da administração municipal do Poder Executivo em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o que estabelece o art. 84 inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando o costume de se estabelecer horários específicos de funcionamento de órgãos administrativos em dias de jogo da seleção brasileira de futebol, conforme observado nas Copas do Mundo realizadas anteriormente;

Considerando - que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta - feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados às 9h e às 15h, respectivamente, no horário de Brasília;

Considerando - a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos órgãos da administração do Poder Executivo Municipal durante a participação do Brasil no referido mundial;

Considerando - que sempre é observada redução da demanda por atendimento nas repartições administrativas municipais em dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente nos órgãos do Poder executivo Municipal observará o disposto a seguir:

I - no dia **22 de junho de 2018**, será ponto facultativo na administração municipal, preservando o horário de funcionamento das escolas municipais, com expediente das 07:00h às 8:30h, turno manhã e 13:00h a 17:00h – turno tarde.

II - no dia **27 de junho de 2018**, o expediente será das 8:00h às 13:00h, na administração municipal, preservando o horário de funcionamento das escolas municipais, com expediente das 07:00h às 11:00h, turno manhã e 13:00h a 14:30h – turno tarde.

§ 1º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente dos órgãos do Poder executivo observará o seguinte:

I - ponto facultativo, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 11:00h, no horário de Brasília;



GOVERNO MUNICIPAL DE
RERIUTABA

Um novo tempo, uma nova história!

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

II - expediente das 8:00h às 13:00h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 15:00h, no horário de Brasília.

Art. 2º Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais como limpeza pública, Departamento Municipal de Transito–DEMUTRAN, o atendimento médico-hospitalar prestado pelo Hospital Municipal Rita do Vale Rego, Preservando o funcionamento dos órgãos da administração, no que se refere aos procedimentos previamente designados para os dias sobre quais recaírem os pontos facultativos na forma do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), em 21 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
PUBLICADO:
21 / 06 / 2018

Osvaldo Honório Lemos Neto
PREFEITO MUNICIPAL